



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
Estado do Espírito Santo

L E I N.º 263

*Dá nome a Logradouro Público.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1.º - Denomina-se de MARIA DUARTE DO NASCIMENTO, a Praça  
localizada no Bairro Vila Verde em Vinhático.*

*Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Montanha, 04 de dezembro de 1992.*

JÚLIO CÉSAR VAILANT CAPILLA  
Prefeito Municipal